



PROCESSO: 2022/403019

APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 081/2022/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 081/2022/SEAP/A, **VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** e a empresa **BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica n° **04.894.357/0001-11** como CONTRATADA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, sob demanda**, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAP/PA**, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

2.2 – Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independente de transcrição.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 081/2022/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programada em dotação própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 0150000001. PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C; ”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.03.27 17:26:23
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



VO;18/12/19 a 17/12/22;02/05/24 a 31/05/24
 13;FABIO BRITO DIAMANTINO;5950113;POLICIAL PENAL;14/10/19 a 13/10/22;02/05/24 a 30/06/24
 14;GEOVANE DIAS DA SILVA;5952344;ELETRICISTA;18/12/19 a 17/12/22;02/05/24 a 30/06/24
 15;GESSE RODRIGUES BEZERRA;5949714;POLICIAL PENAL;05/08/19 a 04/08/22;15/05/24 a 13/06/24
 16;GIOVANILSON JONHE FELIX FEITOSA;7008478;POLICIAL PENAL;17/02/20 a 16/02/23;02/05/24 a 31/05/24
 17;HUGO MAGALHAES MARTINS;5949520;POLICIAL PENAL;05/08/19 a 04/08/22;15/05/24 a 13/06/24
 18;IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES;5954014;POLICIAL PENAL;17/02/20 a 16/02/23;17/05/24 a 15/06/24
 19;IVALDO PINHEIRO RODRIGUES;5958714;GERENTE;18/02/21 a 17/02/24;02/05/24 a 31/05/24
 20;JOHN KENNEDY MARTINS SILVA;5952467;ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;19/12/19 a 18/12/22;02/05/24 a 31/05/24
 21;MARCIO JOSE TENORIO NUNES;57201906;ASSISTENTE DE AGROPECUARIA;30/10/18 a 29/10/21;02/05/24 a 30/06/24
 22;MARCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA;5950138;POLICIAL PENAL;12/08/19 a 11/08/22;01/05/24 a 30/05/24
 23;MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE;57191746;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL;02/07/14 a 01/07/2017;06/05/24 a 04/06/24
 24;MARIANA DA SILVA MESQUITA;3174069;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL;10/02/18 a 09/02/21;03/05/24 a 01/06/24
 25;PETER BRABO PINHEIRO;57201893;AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS;08/08/11 a 07/08/14;02/05/24 a 31/05/24
 26;RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR;5953874;POLICIAL PENAL;17/02/20 a 16/02/23;02/05/24 a 31/05/24
 27;RENATA VALESCA LEITE CORREA;5950000;POLICIAL PENAL;05/08/19 a 04/08/22;02/05/24 a 31/05/24
 28;RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES;5952310;TÉCNICO EM ENFERMAGEM;11/12/19 a 10/12/22;02/05/24 a 31/05/24
 29;RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO;5953984;POLICIAL PENAL;14/02/20 a 13/02/23;15/05/24 a 13/06/24
 30;ROGERIO SILVA E SILVA;5954107;POLICIAL PENAL;17/02/20 a 16/02/23;01/05/24 a 30/05/24
 31;ROSECARLA MACEDO RAMOS;5835720;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA;12/02/15 a 11/02/18;02/05/24 a 31/05/24
 32;ROSIMEIRE DA SILVA GOMES;57210808;AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS;16/01/12 a 15/01/15;02/05/24 a 30/06/24
 33;SABRINA BATISTA LIMA;5952497;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM;11/12/19 a 10/12/22;02/05/24 a 31/05/24
 34;SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES;57198077;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA;26/06/08 a 25/06/20;02/05/24 a 31/05/24
 35;SILVIO DAVID MACHADO PRESTES;5950166;POLICIAL PENAL;03/08/19 a 02/08/22;15/05/24 a 13/06/24
 36;TATIANE FERREIRA DE SOUZA;5954056;POLICIAL PENAL;26/02/20 a 25/02/23;01/05/24 a 29/06/24
 37;UANDER RODRIGUES DOS SANTOS;5954335;POLICIAL PENAL;13/02/20 a 12/02/23;01/05/24 a 30/05/24
 38;UBIRATAN SILVA LEAL;5954329;POLICIAL PENAL;26/02/20 a 25/02/23;02/05/24 a 31/05/24
 39;VEREDIANA SOUSA UCHOA;5952790;TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM;08/01/20 a 07/01/23;02/05/24 a 31/05/24.
 WADILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1056735

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 073 / 2024 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém, 25 de Março de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art.1º - Em substituição ao antigo fiscal servidor EVANDRO PEREIRA DE LIMA, designar a Servidora RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 5812151, Técnica de Reinserção Social, para atuar como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/SEMEC, o qual tem por objeto a implementação da oferta de ensino da Educação básica no Centro de Recuperação de Paragominas, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA e Modular de Ensino, bem como implementação do Projeto de "Remição de Pena pela Leitura".

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade como estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1056992

ERRATA

Errata de publicação do DOE N° 35.748, de 18.03.24, Protocolo: 1051625, referente à PORTARIA N° 301/24/DGP/SEAP, de 15/03/24:

Onde se lê: no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024.

Leia-se: no período de 15 a 29 de março de 2024.

Protocolo: 1056704

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2024 do Contrato Administrativo nº 126/2021/SEAP/PA no DOE nº. 35.761 de 27/03/2024 sob o nº de Protocolo 1055542

Onde se lê:

Compromitente: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Leia-se:

Compromitente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP

Protocolo: 1056996

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 04/2023.

Nº 01

Data de Assinatura: 27/03/2024.

Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025.

Justificativa: O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece um regime de estreita cooperação técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA, com objetivo de realizar um projeto educativo cultural na sala de Leitura da Penitenciária Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá – UCRF Marabá, que inclui a ambientação do espaço, ampliação do acervo de consulta, criação de sistema de empréstimo, mediação de leitura, oficinas de letramento e produção textual, clube do livro e contação de histórias.

Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Segundo partícipe: SAPOTI Projetos Culturais EIRELI ME.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1056864

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/403019

APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 081/2022/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 081/2022/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 04.894.357/0001-11 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, sob demanda, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP/PA, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

2.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independente de transcrição.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 081/2022/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programada em dotação própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 01500000001. PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C; "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1056724

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/2022

Nº: 02

Data de Assinatura: 28/03/2024.

Vigência: 29/03/2024 a 29/03/2025.

Objeto do Convênio nº 009/2022: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricistas, 02 (dois) serrageiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio nº 009/2022.

Valor: R\$ 940.392,00 (novecentos e quarenta mil trezentos e noventa e dois reais)

Partes: